CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 1 0 8 2 / 2 0 1 7

"Exonera Recepcionista da Câmara Municipal de Muriaé, cargo efetivo, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 55 e 56 da Lei nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Muriaé/MG;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO o **pedido de Exoneração de Protocolo Nº 499/2017**, feito pela Servidora Sra. MYRIAM PRISCILA PARMIER SILVA, informando ter sido convocada para tomar posse em outro cargo público inacumulável da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, alínea "l" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADA** a seu pedido no cargo efetivo de **RECEPCIONISTA,** a Sra. **MYRIAM PRISCILA PARMIER SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 17 de outubro de 2017.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO GERAL Nº 499
Em 17/10/2017

DA – MYRIAN PRISCILA PARMIER SILVA

PARA – PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Assunto: SOLICITAÇÃO FAZ

Excelentíssimo Presidente,

Venho através deste solicitar minha exoneração no Cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Muriaé, nesta data, pois tive aprovação no concurso para Assistente Executivo de Defesa Social na Secretaria de Estado e Defesa Social do Estado de Minha Gerais.

Na oportunidade, agradeço a atenção ao atendimento da solicitação e renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Muriaé/MG, aos 17 de julho de 2017.

Myrian Priscila Parmier Silva

MYRIAN PRISCILA PARMIER SILVA
Servidora da Câmara Municipal de Muriaé
CPF: 123.515.886-14
ID: 17.154.541